



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 338/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 075/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

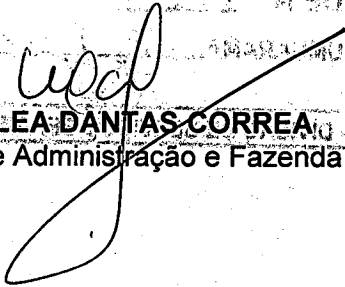
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº075/2008 PMU, objetivando contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, tendo sido declarada vencedora as empresas: BERALDO ARTES GRAFICA LTDA ME nos itens: 01, 06, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 31, 33, 34, 36, 39, 40, 41, 42, 45, 47, 48, 50, 5, 53, 55, 56, EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA nos itens: 07, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 37, 38, 43, 44, 46, 49, 52, 54.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 16 / Abril / 2008

DE N.º 8.258

UMUARAMA, 16 / 04 / 2008

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO